



ATA N.º 16/CNE/XVII

No dia 6 de outubro de 2022 teve lugar a reunião dezasseis da Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros, com a presença de Fernando Anastácio, Fernando Silva, João Almeida, Joaquim Morgado e, por videoconferência, Frederico Nunes. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os membros da missão de observação eleitoral da ROJAE-CPLP às eleições gerais no Brasil fizeram o relato da deslocação àquele país, cujos trabalhos se iniciaram no dia 29 de setembro e terminaram no dia 3 de outubro, conforme programa que consta em anexo à presente ata. -----

Foi distribuída e consta em anexo à presente ata a Declaração Preliminar da Missão apresentada em conferência de imprensa no dia seguinte ao dia da eleição. -----

Deram, ainda, nota das reuniões de 28 de setembro e 3 de outubro com o Senhor Embaixador de Portugal em Brasília, cuja atenção e cordialidade recomendam que se agradeça. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 15/CNE/XVII, de 20-09-2022



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 15/CNE/XVII, de 20 de setembro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis dos Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Gestão

2.02 - Orçamento 2022 – ratificação: alteração orçamental n.º 7 A (Doc. 1000000029, de 03.10.2022)

A Comissão tomou conhecimento da alteração orçamental n.º 7A/2022, que consta em anexo à presente ata, para efeitos de cabimento do custo adicional da deslocação a São Tomé e Príncipe, por ocasião das eleições naquele país. Em face do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 26.º do Regimento, deve a mesma ser submetida a ratificação formal da Comissão Permanente de Acompanhamento. -

Relatórios

2.03 - Lista de Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 19 de setembro e 2 de outubro

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora dos Serviços apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 19 de setembro e 2 de outubro. -----

Expediente

2.04 - Ministério Público – Procuradoria da Comarca dos Açores – DIAP Ponta Delgada – Processo ALRAA.P-PP/2020/34 (Cidadão | CM Ponta Delgada | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - distribuição de cabazes alimentares)

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual foi determinado o arquivamento dos autos. -----

2.05 - Supremo Tribunal de Justiça – Decisão - Processo AL.PCO.TA/2020/1 (CDU Lisboa | TSF | Não transmissão de Tempos de Antena)



A Comissão tomou conhecimento da decisão em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através da qual absolveu a arguida da prática da contraordenação por omissão, na decisão recorrida, da narração fáctica que traduza o elemento subjetivo contraordenacional. -----

2.06 - Ministério Público – Procuradoria da Comarca de Lisboa Oeste – DIAP Amadora - Utilização de equipamentos de proteção individual em ato eleitoral

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual determina o arquivamento do inquérito que correu termos no DIAP da Amadora. -----

2.07 - Ministério Público – Procuradoria da Comarca de Lisboa – DIAP Montijo – Identificação de eleitor e utilização de equipamentos de proteção individual em ato eleitoral

A Comissão tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, através do qual determina o arquivamento do inquérito que correu termos no DIAP do Montijo. -----

Projetos

2.08 - Projeto “100 anos de democracia: 1974 a 2074” - participação democrática em escolas de Portugal

A Comissão tomou conhecimento do documento que consta em anexo à presente ata e que contém os esclarecimentos adicionais, solicitados na sequência da reunião tida no passado dia 8 de setembro, relativamente à formação do preço da plataforma para que se solicita subsídio, às atividades de investigação incluídas no projeto e sobre a entidade que, a final, será sua promotora. -----

Enquadrado no disposto no artigo 12.º do “Regulamento sobre atribuição de apoios económicos pela Comissão Nacional Eleições”, a Comissão deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, formalizado através de protocolo de